



Câmara Municipal de Carmo da Mata

## **REQUERIMENTO Nº 006/2018**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

A Vereadora que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Executivo Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 – Quais os valores integrais repassados pelo Município, mensalmente, desde janeiro de 2017 até os dias atuais, para a Santa Casa de Misericórdia de Carmo da Mata?

2 – A quem compete a contratação dos médicos do pronto atendimento do Hospital e quais critérios são utilizados para essa contratação.

Necessário se faz as informações supra, para que a Câmara possa tomar ciência e assim informar a população em geral, pois constantemente há reclamações quanto à qualidade do atendimento de alguns médicos que atuam na Santa Casa.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 07 de maio de 2018.

---

Silvia Sirlene Barreto  
Vereadora